



Os Comitês de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação (COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU) foram instituídos no TJRJ alinhados às Resoluções CNJ nº 255/2018 e nº 351/2020.



DECOI/DIVIS

ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO: NÃO SE CALE!

Os **COGENs** possuem um **canal permanente para acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação** de magistrados (as), servidores (as), prestadores (as) de serviço, aprendizes, voluntários (as) e estagiários (as) integrantes do Poder Judiciário, **EM SITUAÇÕES DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO.**

AS DENÚNCIAS TÊM CARÁTER SIGILOSO

PROCURE AJUDA ATRAVÉS DOS CANAIS DE DENÚNCIA E ACOLHIMENTO DISPONIBILIZADOS

Acesse o Portal dos **COGENs** no site do TJRJ, na **aba “Institucional”**, e saiba mais sobre as atribuições dos Comitês, espaço de acolhimento, e-Book de Prevenção e Combate ao Assédio e outras informações.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ESPAÇO DE
ACOLHIMENTO COGEN**
Acesse para maiores informações

